



APLICAÇÃO: DECLARAÇÃO FIRMADA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELO PROJETO/LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TERRENO

OBSERVAÇÃO: NOS CASOS DE LEVANTAMENTO TOTAL OU LEVANTAMENTO DO ACRÉSCIMO DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS ITENS 1, 2 E 2.1 APENAS.

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO E / OU NOME DO PROPRIETÁRIO

DENOMINAÇÃO DO BAIRRO

ZONA FISCAL

QUARTEIRÃO

LOTE(S)

2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO / LEVANTAMENTO

HAVENDO MAIS DE UM R.T. APRESENTAR FORMULÁRIO SEPARADO PARA CADA UM DELES.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

CREA / UF:

CAU / UF:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

CREA / UF:

CAU / UF:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV., PÇA. ETC.)

N.º

COMPLEMENTO

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

TELEFONE(S) PARA CONTATO

E-MAIL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ARQUITETO

ENGENHEIRO CIVIL

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (OPÇÃO PERMITIDA APENAS PARA RESIDÊNCIAS ATÉ 80 m²)

2.1 DECLARAÇÃO

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DECLARO:

- A) QUE O PROJETO ARQUITETÔNICO ORA APRESENTADO ATENDE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, EM ESPECIAL ÀS LEIS MUNICIPAIS N.º 9.725 / 2009 E SEU REGULAMENTO, LEIS N.º 8.616 / 2003, N.º 7.166 / 1996 E SUAS ALTERAÇÕES E A LEI FEDERAL N.º 10.098 / 2000 E DECRETO FEDERAL N.º 5.296 / 2004; E PORTARIA 957 / GC3 DE 09/07/2015 E PORTARIA DECEA Nº 04 / ICA DE 14/07/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA / AERONÁUTICA.
- B) ESTAR CIENTE QUE, CASO EXISTA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP NO LOTE OU EM SEU ENTORNO, CONFORME LIMITES DEFINIDOS NA LEI FEDERAL N.º 12.651 / 2012, SUA OCUPAÇÃO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM APP EXPEDIDA PELO COMAM - CONFORME DN 57 / 2007.
- C) ESTAR CIENTE QUE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR E NÃO RESIDENCIAL, SOMENTE RECEBERÁ BAIXA DE CONSTRUÇÃO APÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ATESTANDO A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO SE EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE LEGISLAÇÃO ESTADUAL;
- D) QUE PARA EDIFICAÇÕES COM PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES O NÚMERO DE ELEVADORES E AS DIMENSÕES DE SUAS CABINAS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONFORME CÁLCULO DE TRÁFEGO DE ELEVADOR EFETUADO POR EMPRESA RESPONSÁVEL;
- E) QUE PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO FOI POR MIM VISTORIADO E APRESENTA CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E HABITABILIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

PARA APROVAÇÃO EM TERRENOS INSERIDOS NA ADE PAMPULHA, ADE BACIA DA PAMPULHA E ADE DO TREVO, ATESTO:

COM BASE NA SONDAGEM REALIZADA, POR PROFISSIONAL HABILITADO, NO(S) LOTE(S) SUPRACITADO(S), QUE O PROJETO DE EDIFICAÇÃO APRESENTADO PARA EXAME E APROVAÇÃO NÃO IMPLICA EM DESATERRO, CORTE OU OCUPAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DO TERRENO NATURAL QUE ATINJA O LENÇOL FREÁTICO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 12.015 / 2005.

OBSERVAÇÃO: PARA IMÓVEL TOMBADO OU INSERIDO EM ÁREAS PROTEGIDAS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO A HABILITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA ARQUITETOS.

A DECLARAÇÃO EM DESACORDO COM AS LEIS CITADAS IMPLICA:

- A) INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA CONSTRUIR;
- B) NULIDADE DA LICENÇA EVENTUALMENTE EXPEDIDA COM SUPORTE NA DECLARAÇÃO;
- C) REMESSA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO À FISCALIZAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS;
- D) RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO DECLARANTE JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
- E) REMESSA DE DOCUMENTOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA A APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL.

O DECLARANTE RESPONDE, CIVIL E PENALMENTE, PELA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES ORA PRESTADAS, ISENTANDO A PREFEITURA DE BELO HORIZONTE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES PELAS MESMAS, ASSUMINDO TODAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ART. 6º DA LEI N.º 9.725 / 2009, INCLUSIVE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS.

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO / LEVANTAMENTO

3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA - EXIGINDO SOMENTE PARA OS CASOS DE OPÇÃO PELO ALVARÁ CONSOLIDADO, ÍTEM 5.13 DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO - DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 13.842 / 2010 E SUAS ALTERAÇÕES

NOME DA EMPRESA			
CNPJ	<input type="checkbox"/> CREA / UF:	<input type="checkbox"/> CAU / UF:	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
CPF	<input type="checkbox"/> CREA / UF:	<input type="checkbox"/> CAU / UF:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV., PÇA. ETC.)		N.º	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) PARA CONTATO	E-MAIL		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
<input type="checkbox"/> ARQUITETO <input type="checkbox"/> ENGENHEIRO CIVIL <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (OPÇÃO PERMITIDA APENAS PARA RESIDÊNCIAS ATÉ 80 m²)			
3.1 DECLARAÇÃO			
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DECLARO			
A) NÃO INICIAR AS OBRAS DA EDIFICAÇÃO ANTES QUE SEJAM REALIZADAS AS OBRAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E ESTABILIZAÇÃO INTEGRAL DO TERRENO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.842 / 2010 E SUAS ALTERAÇÕES;			
B) EXECUTAR A OBRA LICENCIADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ZELANDO PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO ADEQUADO EMPREGO DE MATERIAIS, E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT;			
C) ESTAR CIENTE QUE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES E NÃO RESIDENCIAIS RECEBERÃO BAIXA APÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ATESTANDO À EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO SE EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE LEGISLAÇÃO ESTADUAL.			
A DECLARAÇÃO EM DESACORDO COM AS LEIS CITADAS IMPLICA:			
A) INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA CONSTRUIR;			
B) NULIDADE DA LICENÇA EVENTUALMENTE EXPEDIDA COM SUPORTE NA DECLARAÇÃO;			
C) REMESSA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO À FISCALIZAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS;			
D) RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO DECLARANTE JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;			
E) REMESSA DE DOCUMENTOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA A APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL.			
O DECLARANTE RESPONDE, CIVIL E PENALMENTE, PELA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES ORA PRESTADAS, ISENTANDO A PREFEITURA DE BELO HORIZONTE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES PELAS MESMAS, ASSUMINDO TODAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ART. 6º DA LEI N.º 9.725 / 2009, INCLUSIVE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS.			
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA		

4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TERRENO (PREENCHIMENTO E ASSINATURA OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CASOS DE APROVAÇÃO INICIAL E MODIFICAÇÕES)

NOME DA EMPRESA	CNPJ	CREA / UF	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	CREA / UF	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV., PÇA. ETC.)		N.º	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) PARA CONTATO	E-MAIL		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
<input type="checkbox"/> GEÓLOGO <input type="checkbox"/> ENGENHEIRO CIVIL			
4.1 DECLARAÇÃO			
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TERRENO, DECLARO:			
QUE O TERRENO POSSUI CONDIÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TERRENOS VIZINHOS, BEM COMO DAS OBRAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A ESTABILIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TERRENO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.842 / 2010 E SUAS ALTERAÇÕES.			
OBSERVAÇÃO:			
1) ESTA DECLARAÇÃO SÓ PODERÁ SER FEITA POR ENGENHEIROS CIVIS OU GEÓLOGOS. ARQUITETOS NÃO PODERÃO ASSINAR ESTE CAMPO.			
2) ALÉM DO PREENCHIMENTO E ASSINATURA DOS CAMPOS 4 E 4.1 A APRESENTAÇÃO DA ART DE PROJETO GEOTÉCNICO É OBRIGATÓRIA SEMPRE QUE HOUVER NO DOCUMENTO "INFORMAÇÃO BÁSICA DO LOTE PARA EDIFICAÇÕES" NOTA CONSTANDO "IMÓVEL SUJEITO A ART DE PROJETO GEOTECNICO".			
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TERRENO		